

REQUERIMENTO N° 508/07
De Providências

“Quanto à implantação de uma unidade da ‘Farmácia Popular’ na Zona Leste da cidade”.

Considerando-se que, existe o projeto do Governo Federal criando a farmácia popular nos municípios;

Considerando-se que, em algumas cidades da região, já foi implantado esse projeto;

Considerando-se que, a farmácia popular beneficia toda a sociedade e principalmente as famílias mais pobres;

Considerando-se que, os remédios são até 70% mais barato do que o preço de mercado, e

Considerando-se ainda que, é possível fazer um convênio com o Governo Federal, onde são repassadas verbas para custeio e manutenção das unidades implantadas,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder a implantação de um unidade da ‘Farmácia Popular’ na Zona Leste da cidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de maio de 2007.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
- Vereador -